

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 5

São Paulo

quarta-feira, 9 de janeiro de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.822, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Fixa a frota de veículos do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A frota de veículos do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "B" — 1 (um) veículo;
Grupo "S-1" — 82 (oitenta e dois) veículos;
Grupo "S-2" — 59 (cinquenta e nove) veículos;
Grupo "S-3" — 23 (vinte e três) veículos;
Grupo "S-4" — 605 (seiscentos e cinco) veículos.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Antônio Carlos Rios Corral,
Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de janeiro de 1991

DECRETO Nº 32.823, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Fixa a frota de veículos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, da Secretaria dos Transportes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A frota de veículos do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo — DAESP, da Secretaria dos Transportes, fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo "B" — 1 (um) veículo;
Grupo "S-1" — 42 (quarenta e dois) veículos;
Grupo "S-2" — 19 (dezenove) veículos;
Grupo "S-3" — 04 (quatro) veículos;
Grupo "S-4" — 43 (quarenta e três) veículos.

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.358, de 29/11/85.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 1991.

ORESTES QUÉRCIA

Antônio Carlos Rios Corral,
Secretário dos Transportes

Cláudio Ferraz Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 8 de janeiro de 1991

Justiça

Secretário

Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 8-1-91

Exonerando a pedido e a partir de 23-10-90, João Francisco Massoneto — RG 5.369.358 — do encargo de responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Paraíso da comarca de Monte Azul Paulista.

Declarando aposentado em face do que consta do Pr. SJ-244.780/91, por contar com 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), Joel Ninno — Escrivão do 2º Cartório de Notas da comarca de Jaú, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70

Nomeando Elza Neves Custódio Gonçalves, RG 6.553.093 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamento do distrito da sede da comarca de Fernandópolis.

Designando:

em caráter excepcional, José Paulo Carózio — para responder pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Paraíso da comarca de Monte Azul Paulista, a partir de 23-10-90 e até seu provimento definitivo;

com fundamento no art. 22 da LC 539-88, considerando a vacância ocorrida em virtude da aposentadoria do Serventuário titular:

Alaor Carbonieri, RG 2.743.890, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Garça, para responder pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo;

José Ruy D'Amico, RG 2.995.306 — Escrevente habilitado e Oficial Maior do 2º Cartório de Notas da comarca de Jaú, para responder pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo;

Jacyloé Emanuel Gonçalves Freire, RG 5.825.231, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Quiririm, município e comarca de Taubaté, para responder pelo expediente da serventia, até seu provimento definitivo.

Portarias do Chefe de Gabinete, de 8-1-91

Concedendo aposentadoria:

com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70:

à Altino Freire — RG 4.123.078 — Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Quiririm, município e comarca de Taubaté fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Distrito de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 20,40 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício Pr. SJ-244.669-90;

à Renato Virgílio de Barros Rocha — RG 510.546 — Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Garça, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Contrato

Expediente — Processo GG 1983/90
Contratante — Secretaria do Governo
Contratada — Locamaq Comercial Ltda.
Objeto — Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de 1 máquina de contabilidade, marca Sharp, modelo BA-1000, instalada no Setor de Almoxarifado da Secretaria de Estado do Governo.

Vigência — Período de 12 meses, a partir de 3 de dezembro de 1990.

Valor total — Cr\$ 488.844,00 (estimado)

Valor por exercício — 1990 Cr\$ 38.108,80 — 1991 Cr\$ 450.735,20.

Classificação dos Recursos — Elemento 3132-80, da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.

Data da assinatura — Em 3 de dezembro de 1990.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 8-1-91

No Processo GG-964/84 — Prov. 62/87 c/ps. Of. s/nº de 12-6-90 + Of. s/nº de 12-6-90 + Of. 675/90 — todos SSPESP, em que o Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo solicita cópias reprográficas de processo:

Seção I

Esta edição de 112 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	17
Justiça	1	Defesa do Consumidor	18
Trabalho e Promoção Social ..	3	Universidade de São Paulo...	19
Segurança Pública	3	Universidade	
Fazenda	4	Estadual de Campinas	20
Agricultura e Abastecimento ..	5	Universidade Estadual Paulista	21
Educação	6	Ministério Público	22
Saúde	8	Tribunal de Contas	23
Energia e Saneamento	16	Editais	28
Transportes	16	Concursos	29
Administração	17	Assembleia Legislativa	102
Cultura	17	Diário dos Municípios	106
Ciência, Tecnologia e		Boletim Federal	110
Desenvolvimento Econômico ..	17	Ministérios e Órgãos Federais	112
Esportes e Turismo	17		
Habitação e			
Desenvolvimento Urbano	17		

LAUDAS

FORMULÁRIO CONTÍNUO

Tendo em vista o crescente uso da informática pelas Secretarias de Estado, a Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — está colocando à disposição dos interessados sua lauda padronizada em formulário contínuo.

O critério para retirada e utilização desse material é o mesmo adotado pelo sistema de laudas padronizadas em uso.

Melhores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 291-3344, na Publicidade (R. 220) ou na Redação (R. 205).